

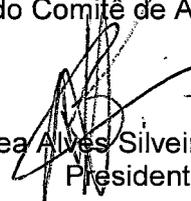


**Ata da 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria da Casa da Moeda do Brasil – CMB, realizada no dia 17/01/2019.**

Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 9h, foi aberta a 13ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria Estatutária – COAUD da Casa da Moeda do Brasil, realizada no Escritório da CMB-Flamengo, sito à Praia do Flamengo, nº 66, Bloco B, 19º andar, Rio de Janeiro/RJ, tendo como participantes a Presidente do Comitê, Andréa Alves Silveira Monteiro, e os demais membros, Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias e Sebastião Bergamini Junior. Acompanharam a reunião o Chefe da Auditoria Interna - AUDIT, Adilmar Gregorini, e a Gerente Executiva de Auditoria Interna, Luzia Mara Abdel Malek da Motta. **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** Dando início à reunião, apenas os membros do COAUD permaneceram em sala, para tratativas reservadas do Comitê, em consonância ao **item 1.1** da pauta. Na sequência, os membros do Comitê iniciaram a leitura da Ata da 12ª Reunião Ordinária do COAUD, de 17/12/2018, fizeram suas considerações e ajustes e, após o de acordo de todos, conforme **item 1.2**, procederam a assinatura da Ata. **2. ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DO COAUD.** Dando prosseguimento à pauta, conforme **item 2.1**, o Comitê convidou a representante da empresa *Assistants Consultoria Atuarial*, Sra. Andrea Mente, acompanhada do representante do Departamento de Pessoas – DEGEP, área gestora do contrato, Sr. Ricardo Roberto Padilha da Rocha, para esclarecimentos sobre a conciliação dos saldos contábeis da Cifrão e da CMB em 2017, em complemento à *Comfort Letter* apresentada na 9ª RO, e a Nota Explicativa sobre as obrigações da CMB com a EFPC em 31/12/2017. A atuária da *Assistants* ao ser questionada pelo COAUD sobre a mensuração dos ativos financeiros respondeu que não opina sobre os métodos de mensuração e contabilização dos ativos financeiros e demais ativos garantidores registrados pela CIFRÃO, considerando não deter capacidade técnica para isso. Destacou trabalhar com a análise das reservas matemáticas, que representam as obrigações da CMB com seus empregados e que as informações sobre a mensuração e o registro dos ativos garantidores são informadas pela Entidade. Relatou, ainda, que o prazo de encerramento dos trabalhos de verificação conduzidos pela Auditoria Independente da Cifrão é maior do que o prazo de apresentação do relatório da *Assistants*, por isso, os valores dos ativos marcados a mercado já auditados pela Auditoria Independente na CIFRÃO não estão tempestivamente disponíveis para inclusão no seu relatório. Em decorrência dos fatos relatados sobre o exercício 2017, foi efetuada uma ligação telefônica para o Diretor de Seguridade da CIFRÃO, Sr. Wagner Barreto com o objetivo de conhecer o cronograma dos trabalhos da auditoria independente da CIFRÃO em relação ao exercício 2018. O Diretor relatou que a nova empresa de Auditoria Independente da Cifrão é a Fernando Motta Auditores, que o prazo para encaminhamento das demonstrações contábeis auditadas à PREVIC é de até 31/03/2019 e que os prazos do cronograma dos trabalhos da auditoria independente ainda não estavam disponíveis. Este fato evidencia que este prazo é posterior ao prazo de elaboração do relatório da *Assistant* e do fechamento das contas da CMB. O COAUD agendou para o dia 31/01/2019 reunião conjunta com a participação da *Assistants*, DECOF, Auditoria Externa da CMB, Auditoria Externa e Contador da Cifrão, e da AUDIT para detalhar o conteúdo das Notas Explicativas da CMB e da Cifrão referente à apresentação das demonstrações contábeis 2018 e sobre o andamento do TAC – Termo de Ajuste de Conduta. Restou combinado, ainda, que a representante da *Assistants* encaminhasse até 21/01/2019 a documentação necessária ao DECOF, incluindo a versão prévia da Nota Explicativa. Em seguida, conforme **item 2.2**, foram convidados, os representantes da Maciel Auditores Independentes, Sra. Gisela Medeiros Coimbra, Diretora Técnica/RJ, e Sr. Dennilson Rodrigues, Gerente de Auditoria, o Superintendente do Departamento Contábil e Financeiro – DECOF, Sr. Marcos Paulo Martins dos Santos, o Gerente Executivo da Divisão de Contabilidade – DVCO, Sr. Alex Aurelino Albuquerque Nunes, e a Gerente Executiva da Divisão de Contencioso - DVCN, Sra. Luciana Pereira Diogo, para tratativas sobre os seguintes assuntos pautados: (i) a matriz de custos de todos os produtos (cascata de custos); (ii) procedimento contábil e as respectivas conciliações das contas a receber e subcontas; (iii) conciliação e o teste de fundamento de recuperabilidade de curto e longo prazo dos tributos a recuperar; (iv) passivo contingente. Inicialmente, quanto aos passivos, foi destacada a emissão de extrato pela Caixa,

contendo a relação dos processos trabalhistas até 10/12/2018, totalizando o montante de cerca de R\$5 milhões. Questionado quanto aos R\$12 milhões registrados no Balanço Patrimonial de setembro/2018, o Sr. Alex informou que o extrato contempla apenas os depósitos realizados no CNPJ da CMB, podendo haver outros depósitos relativos a demandas em nome de empregados reclamantes. A Sra. Luciana prestou esclarecimento sobre o extrato recebido da CEF e ressaltou que fará a respectiva conciliação. O COAUD reiterou pedido de extrato com data base de 31/12/2018 para ajuste da posição contábil. O DECOF destacou o seu prazo limite até 31/01/2019, para posicionamento do DEJUR. O COAUD destacou, ainda, que para a elaboração da respectiva Nota Explicativa, a questão do depósito judicial deverá estar esclarecida. O Sr. Marcos Paulo informou que fechará as Demonstrações Contábeis em 31/01/2019 e passará as informações para a Auditoria Independente, que iniciará os trabalhos em 02/02/2019. A Sra. Gisela, da Auditoria Independente, fez breve explanação sobre a emissão do seu Relatório. O COAUD questionou os representantes do DECOF e do DEJUR se entendiam se os passivos contingentes estavam mensurados pela melhor estimativa, os quais confirmaram terem utilizado a melhor estimativa quanto à mensuração. O COAUD sugeriu que os critérios que serviram de base para o julgamento fossem explicitados nas notas explicativas. O COAUD fez alguns questionamentos sobre ações relacionadas na Planilha de Contingências, apresentada em outra ocasião, sendo respondidos pela Sra. Luciana. Em seguida, a Auditoria Independente esclareceu quanto ao processo de verificação e de aplicação de testes sobre o contas a receber elencando os motivos que a levaram a considerar adequado o gerenciamento das respectivas contas contábeis. Com relação ao montante de R\$252 milhões já recebido pela CMB, relativo ao ressarcimento da DRU, o Sr. Marcos Paulo relatou que ainda não conseguiu registrar a baixa do referido recebimento no Contas a Receber em decorrência de ainda estar pendente a disponibilização de fatura pela Receita Federal. A Auditoria Independente destacou a relevância da tempestividade da conciliação dos saldos que compõem o Contas a Receber. Sobre o saldo de PIS e COFINS a recuperar, classificados no longo prazo em 30/09/2018, em montante total de R\$639 milhões, a Auditoria Independente informou que avalia junto com a equipe fiscal se os créditos são efetivamente recuperáveis. O COAUD sugeriu que os critérios para a determinação do julgamento da efetiva recuperabilidade estejam explícitos em nota explicativa. Após demais esclarecimentos e considerações, foi registrado, ainda, pelo Comitê: (i) que o DECOF avaliasse a reclassificação conjunta Contas a Receber e dos Serviços a Faturar pelo valor líquido; e (ii) que a Sra. Luciana, da DVCN/DEJUR, apresente posicionamento jurídico sobre a efetiva recuperabilidade do crédito do COFINS e PASEP a recuperar. Dando prosseguimento, conforme **item 2.3**, o Superintendente do DECOF, Sr. Marcos Paulo, e o Contador, Sr. Alex Aurelino, permaneceram na reunião para esclarecimentos sobre o inventário dos itens do Código 5 e peças de reposição (2017/2018), com conciliação contábil e as respectivas baixas. O representante da *Convergy Serviços e Contabilidade Ltda*, empresa contratada para os serviços de elaboração do Teste de *Impairment*, impossibilitado de participar na reunião nesta data, informou que já realizou o trabalho e está concluindo o Relatório o qual deverá ser apresentado ao COAUD na próxima reunião. A reunião com a *Convergy* foi adiada para 31/01/2019 com a participação do DECOF, a DIDES e AUDIT com a agenda contemplando a discussão dos procedimentos, vida útil econômica e valor residual dos ativos. Em seguida, quanto ao **item 2.4**, ainda presentes os representantes do DECOF foi convidado o Superintendente do Departamento de Governança Corporativa – DEGOV, Sr. José Luiz Gil Costa, para tratar dos seguintes temas, conforme solicitação do COAUD registrada na 12ª RO, considerando registros na Nota Explicativa do 3º ITR: (i) projeção do Orçamento de Investimentos (DEGOV); e (ii) Balanço, DRE e Fluxo de Caixa (DECOF); ambos com as premissas dentro de dois cenários (provável e pessimista), para os exercícios 2019 e 2020; (iii) o Orçamento Empresarial 2019 e reformulado 2018; (iv) a metodologia dos indicadores da CMB (árvore de indicadores); (v) a ociosidade/ocupação por linha de produtos. Quanto a este último item, restou pendente o encaminhamento da documentação, sendo postergada para a próxima reunião, com acompanhamento da AUDIT; (vi) apresentação da diferença entre contagem física e o saldo contábil dos estoques e o respectivo documento da liberação da baixa para o resultado de diferenças apuradas, sua alçada e autorização. **3. APRESENTAÇÃO.** Dando prosseguimento, quanto ao **item 3.1**, referente à

Apresentação da Dissertação "Fábricas de Dinheiro: fatores determinantes para o controle estatal ou privado dos meios de produção de cédulas e moedas", pelo Assessor da Presidência da CMB, Sr. Rodrigo S. Ferreira, conforme sugestão do Superintendente do DEGOV, considerando esclarecimentos prestados na 12ª RO sobre riscos e oportunidades relacionados ao tema, restou postergada para fevereiro/2019. Em seguida, os membros do COAUD conheceram os seguintes Relatórios da AUDIT, relacionados no **item 3.2**, sendo dispensada as apresentações: **3.2.1.** Em consonância ao art. 76, VI do ESCMB e art. 15, IX do RI COAUD, Relatório Final de Auditoria Interna nº 32/2018, de 06/12/2018, referente à verificação do controle efetivo do cumprimento da Política de Transações com Partes Relacionadas, emitido em atendimento à solicitação do CONSAD, da 254ª RO, de 27/02/2018, a ser apreciado pelo Colegiado na 265ª RO, sem demais registros do COAUD sobre o tema; e **3.2.2.** Relatório Final de Auditoria Interna nº 40/2018, avaliação da pertinência de alteração do Objeto do Contrato nº 0294/2018. **4. CONHECIMENTO.** Por fim, os membros do Comitê tomaram conhecimento da seguinte documentação: **4.1.** Extrato da Caixa referente aos depósitos recursais (até 30/11/2018 e atualização com data de 30/12/2018); **4.2.** Acompanhamento e providências de migração do Plano PBDC para o MoedaPrev, contemplados no TAC: **4.2.1.** Parecer nº 484/2018 CTR-CGTR-DILIC, da PREVIC; **4.3.** Demandas do CONSAD oriundas da 265ª RO, de 13/12/2018: **4.3.1.** Apoio do COAUD quanto à revisão dos indicadores do Plano Estratégico. O Comitê tomou conhecimento e registrou que emitirá opinião colaborativa em relação ao conteúdo dos indicadores, considerando o solicitado pelo CONSAD; **4.3.2.** Dotação Orçamentária prevista no art. 31 do RI COAUD aprovado pelo CONSAD – Apresentação de justificativas do valor sugerido pelo Comitê (R\$90 mil) para encaminhamento ao DEGOV, para análise e posterior deliberação do CONSAD; **4.4.** Ata da 543ª Reunião Ordinária - RO do CONFIS, de 23/11/2018; e **4.5.** As seguintes Atas de Reunião da Diretoria Executiva da CMB: **4.4.1.** Ata da 44ª RD, de 23/11/2018; **4.4.2.** Ata da 45ª RD, de 29/11/2018; e **4.4.3.** Ata da 46ª RD, de 07/12/2018. Registre-se, ainda, a alteração da data da 24ª RO para 14/06/2019, por solicitação do Comitê, prevista no Plano de Trabalho para o dia 17/06/2019. **5.** Em complemento à ATA da 12ª RO, registramos que os membros do COAUD participaram da reunião do CONSAD para apresentar o seu relatório referente ao 3º trimestre de 2018, o seu Regimento Interno e o seu Plano de Trabalho para 2019 que incluiu um relatório das atividades realizadas por este comitê no segundo semestre de 2018. Foram ainda abordados os temas: (i) prazo de mandato dos membros do COAUD e seu respectivo orçamento. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente do COAUD agradeceu a participação e o apoio de todos, e encerrou a reunião às 17h. Eu, Liane Gondim de Oliveira Jonas, , Gerente da Seção Secretária dos Conselhos – SESC, lavrei a presente Ata que segue assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Andrea Alves Silveira Monteiro  
Presidente



Sebastião Bergamini Junior  
Membro



Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias  
Membro